

O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP322017_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 32/2017

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ
nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)
_____, portador da RG nº _____ e do CPF
nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação,
conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de
2002.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO
DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Pregão Presencial Nº 32/2017

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 32/2017

A (empresa)..... estabelecida na n°, inscrita no CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 32/2017**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 32/2017

A (empresa)..... estabelecida
na....., nº

....., inscrita no CNPJ sob nº,
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº32 /2017**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Local e data,

Assinatura

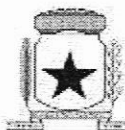
Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO IX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 32/2017

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CREDENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 32/2017**, para **contratação de empresa para fornecimento de recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



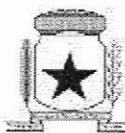
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO X**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****Pregão Presencial Nº 32/2017**

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 32/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

**ANEXO XI****MINUTA DO CONTRATO**

MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA

Referente Pregão Presencial n.º 32/2017

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 32/2017**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº _____, SSP/PR, C.P.F. nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com sede na **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representado pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A contratada obriga-se a fornecer a Contratante **recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante**, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 32/2017 e especificado abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS PRODUTOS

Os extintores deverão ser coletados e devolvidos pela contratada nos seguintes endereços:

Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro; Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro; Detran – Rua Walter Guimarães da Costa, nº 512 – Centro; Barracão da Reciclagem - Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, S/N – Centro; Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 119 – Centro; Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, S/N – Centro; Casa Lar –



Rua Rivadavi Vanderlei de Almeida, S/N, Recanto das Árvores; CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 671 – Centro; Conselho Tutelar – Rua Walter Guimarães da Costa, nº 512 – Centro; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200 – Centro; Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança; Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista; Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista; Biblioteca Municipal - Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial n.º 32/2017 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

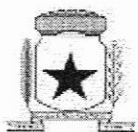
Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA um valor total de **R\$ <VALORCONTRATO>**, (**<VALORCONTRATO#E>**).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal



nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeito a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá validade até **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual, a depender de acordo entre as partes.

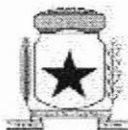
CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços e entrega dos produtos é de no máximo 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA GARANTIA

A garantia mínima dos extintores de incêndio novos, serviços de recarga e fornecimento de acessórios (lotes 3 e 4) é de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. Os cilindros dos extintores novos deverão ter validade mínima de 05 (cinco) anos e sua carga deverá ter a validade de 01 (um) ano a contar da data de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos <DATAINICIOVIGENCIA>

Eric Kondo

Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Responsável pelo acompanhamento do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 080/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

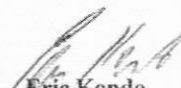
- Pregoeiro: **Marco Antônio de Assis Nunes** - CI/RG 1.331.506-92-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludtk dos Santos** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Pollynny Simere Sotto** - CI/RG nº 9.257.282-0-SSP/PR;
- Suplente: **Angelita Oliveira Martins Pereira** - CI/RG nº 7.099.607-3-SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2017.


Eric Kondo
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 07/08/2017.

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e minuta do contrato do Pregão Presencial nº 32/2017, cujo objeto é a aquisição recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante, visando atender às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

080

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações e Contratos

Ref. Processo licitatório n. 074/17 - procedimento
pregão presencial n. 032/17.

Fora encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 074/17, procedimento pregão presencial, destinado a aquisição de recargas de extintores, extintores e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante, conforme solicitação e justificativa das variadas Secretarias desta municipalidade.

É o breve relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido sob o páreo das disposições do parágrafo único, art. 38, da Lei n. 8.666/93, a qual dispõe ser obrigatória a aprovação das minutas do edital e anexos por parte da assessoria técnica jurídica.

Esclarece-se que questões de cunho preliminar, tais como a escolha da modalidade e a presença de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

031

documentação fundamental no certame já foram verificados, sendo, pois, esta análise exclusiva quanto aos instrumentos de vinculação do processo administrativo.

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria técnica, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.

Tanto o edital quanto a minuta do contrato (leia-se também ata) correspondem aos reclamos legais e principiologicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta do contrato (novamente, aplica-se a ata) ostenta bastante clareza em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.



082

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

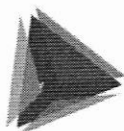
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

É o parecer, salvo melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 07 de agosto de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	32		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	74/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0600212361024020183390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.777,58		
Data de Lançamento do Edital	07/08/2017	Data Registro	07/08/2017
Data da Abertura das Propostas	23/08/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 4271512958,0 ([Logout](#))



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1054 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-feira, 07 de Agosto de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2017 – PMNSB – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 07/08/2017 a 22/02/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 067.488.029-38

CNPJ sob nº. 17.781.241/0001-18

Avenida Interventor Manoel Ribas, 183 Sala 03 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 019	1	6846	FUNILARIA, PINTURA E SOLDA Prestação de serviço de mão de obra de FUNILARIA, PINTURA E SOLDA para Veículos Leves Carros, Kombis, Pick-Ups, Vans, Caminhonetes, Veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Micro Ônibus Máquinas Pesadas		HR	241,74	29,00	7.010,46	
TOTAL								7.010,46	

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 75/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA ENSINO**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 07/08/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017

REF: Tomada de Preços nº 3/2017.

PARTE: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo**, e a empresa **LUIZ PROCÓPIO BATISTA RIBEIRO - PAVIMENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.866.363/0001-06, com endereço à Rua Fabio Fanucchi, 2878 - CEP: 84300-000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Maurício Batista Ribeiro**.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

VALOR: R\$ 279.325,84 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PRazo de Execução: 05 (cinco) meses, contados do 10º (décimo) dia da data de assinatura da ordem de serviço.

PRazo de Vigência: 07 (sete) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 06/03/2018.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 814640/2014/MCIDADES/CAIXA – Plano de Trabalho nº 1022159-89 - Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/08/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

Objeto: Aquisição recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante.

Tipo: Menor preço, por Lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 23/08/2017.

Início do Pregão: Dia 23/08/2017, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 5.777,58 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 07/08/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA –
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

Objeto: Aquisição recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante.

Tipo: Menor preço, por Lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 23/08/2017.

Início do Pregão: Dia 23/08/2017, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 5.777,58 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 07/08/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017

72914/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de prestador de serviços de vidraçaria.

Tipo: Menor preço, por Lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 24/08/2017.

Início do Pregão: Dia 24/08/2017, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 32.057,95 (trinta e dois mil, cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 08/08/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017

73327/2017

Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

Procedimento Licitatório nº 172/2017

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE POEMA, CATUPORANGA E SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, CONFORME TERMO DE ADESÃO FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO Nº 604/2015.

DATA DE ABERTURA: 28 de agosto de 2017 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR TOTAL: R\$ 2.436,67 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital com as Especificações encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min e no site do Município www.novatebas.pr.gov.br.

Nova Tebas, 08 de agosto de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

73237/2017

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

OBJETO: Contratação e Empresa Especializada em Serviços de Locação de Analisador Bioquímico com Fornecimento de Kits Diagnósticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção

Tipo: Menor Preço Total do Lote

PERÍODO: 12 (doze) meses

DATA DA ABERTURA: 22/08/2017

HORÁRIO: 09:00H

VALOR ESTIMADO: R\$ 396.339,96 (Trezentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 11:30 às 17:30h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 08 DE AGOSTO DE 2017

RONALD SILVA GONÇALVES

PREGOEIRO

73259/2017

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Construção, em atendimento as Secretarias Municipais

Tipo: Menor Preço Total do Lote

PERÍODO: 12 (doze) meses

DATA DA ABERTURA: 22/08/2017

HORÁRIO: 09:00H

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.064.490,92 (Um milhão, sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 11:30 às 17:30h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 08 DE AGOSTO DE 2017

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA

PREGOEIRA

73303/2017

Piraí do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 041/2017

PREGÃO Nº 040/2017

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 10.520/02;

- Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

- Lei Complementar nº 123/06 e alterações constantes na Lei Complementar nº 147/2014;

- Lei Complementar Municipal nº 003/2009 e alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 033/2015.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados da Frota Municipal.

Valor Máximo Total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Data de Abertura: 21 de agosto de 2017, às 09h00m.

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul (<http://www.piraidosul.pr.gov.br/site/>) e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 2 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS SANDRINI

Prefeito Municipal

72825/2017

Piraquara

EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2017

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender as Secretarias Municipais de Piraquara. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 109/17 - Detentora da Ata: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcanti, 689 - sala 102 - Vilar dos Teles - São João de Meriti-RJ e inscrito no CNPJ sob nº. 11.372.104/0001-43. Valor Global Estimado: R\$ 7.429,50 (Sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 27 de julho de 2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 110/17 - Detentora da Ata: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA-ME, com sede na Rua Conceição da Silva Pinheiro, 116 - casa B - Centro - Quatro Barras-PR e inscrito no CNPJ sob nº. 11.300.287/0001-91. Valor Global Estimado: R\$ 52.652,87 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Data da Assinatura: 27 de julho de 2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 111/17 - Detentora da Ata: TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP, com sede na Rua São Salvador, 1350 - Vila Ziober - Londrina-PR e inscrito no CNPJ sob nº. 14.213.841/0001-91. Valor Global Estimado: R\$ 36.774,55 (Trinta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 27 de julho de 2017.

73255/2017

: 1444

C. Procópio, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2017

Amoreira - PR

através do telefone (43) 3265-8300.
agosto de 2017.
Pregoeiro (Decreto nº 078/2017)

2017 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E RATOS
SO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017
e eletrodomésticos para os
do. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR

NOR PREÇO POR ITEM
ITAL
ITAS: até às 09:00 horas do dia
nibilizado no endereço eletrônico
através do telefone (43) 3265-8300.
agosto de 2017.
Pregoeiro (Decreto nº 078/2017)

2017 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E RATOS
SO ADMINISTRATIVO Nº 86/2017
sa especializada para realização de
s. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR

NOR PREÇO GLOBAL
ITAL
ITAS: até às 14:00 horas do dia
nibilizado no endereço eletrônico
através do telefone (43) 3265-8300.
agosto de 2017.
Pregoeiro (Decreto nº 078/2017)

2017 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E RATOS
SO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017
para as escolas municipais Eufrosina
nato. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR

NOR PREÇO POR ITEM
ITAL
ITAS: até às 09:00 horas do dia
nibilizado no endereço eletrônico
através do telefone (43) 3265-8300.
agosto de 2017.
Pregoeiro (Decreto nº 078/2017)

S Nº 05/2017 AVISO DE LICITAÇÃO
de São Sebastião da Amoreira, Estado
n.º 76.290.659/0001-91 Através da
e Autorização do Sr. Prefeito Municipal,
dia 21/08/2017, às 09:00 horas, na Sala
da Prefeitura, sito à rua Papa João XXIII,
reira, Paraná, licitação na modalidade
r preço global, a preço fixo, conforme se
dispõe na Lei Federal n.º 8.666/93, de
o Estadual n.º 2.452/01, de 07/01/2004.
PES - ATÉ ÀS 08:45 HORAS DO DIA

sa objetivando a aquisição e instalação
NDEIRANTES, para uso exclusivo de

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 75/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA ENSINO, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.
Nova Santa Bárbara PR, 07/08/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

Objeto: Aquisição recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante. Tipo: Menor preço, por Lote.
Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 23/08/2017.
Início do Pregão: Dia 23/08/2017, às 14h00min.
Preço máximo: R\$ 5.777,58 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 07/08/2017.
Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de prestador de serviços de vidraçaria.
Tipo: Menor preço, por Lote.
Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 24/08/2017.
Início do Pregão: Dia 24/08/2017, às 14h00min.
Preço máximo: R\$ 32.057,95 (trinta e dois mil, cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 08/08/2017.
Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 080/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas máquinas pesadas e implementos agrícolas). **VALIDADE DA ATA:** De 07/08/2017 a 22/02/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 067.488.029-38
CNPJ sob nº. 17.781.241/0001-18
Avenida Interventor Manoel Ribas, 183 Sala 03 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código de Descrição do Produto/Serviço	Marca do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 019	0848 FUNILARIA, PINTURA E SOLDA Prestação de serviço de mão de obra de FUNILARIA, PINTURA E SOLDA para Veículos Leves Carros, Kombis, Pick-Ups, Vans, Caminhonetes, Veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Micro Ônibus Máquinas Pesadas		HR	241,74	29,00	7.010,46
TOTAL						7.010,46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017

**EXTINORPI – Extintores do Norte Pioneiro Ltda.**

Rod. BR 153 KM 45 – Água das Bicas (43) 3534-7219

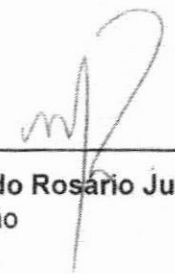
Santo Antônio da Platina – Paraná CEP: 86.430-000

CNPJ: 10.950.199/0001-72 IE: 904.876.59-36

E-mail: extinorpi@extinorpi.com.brSite: www.extinorpi.com.br**Declaração de Retirada de Edital**

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 10.950.199/0001-72, localizada na Rod. BR 153 KM 45, Rua A, Lote 09 - Água das Bicas, em Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, representado neste ato, pelo seu sócio –administrador **Fábio Henrique de Aguiar**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 8.022.723-0/SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 030.412.929-12, residente na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 371-A, Jardim Bela Vista, em Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, retirou Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: licitacao@extinorpi.com.br ou pelo telefone (43) 3534-7219.

Santo Antônio da Platina, 18 de Agosto de 2017.



Maria do Rosário Jussiani Aguiar
Licitação

10.950.199/0001-72

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE
PIONEIRO LTDA. EPP

Rod. BR 153 - Km 45 - Rua A - Parque Industrial - Lote 9

Água das Bicas - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO PRESENCIAL

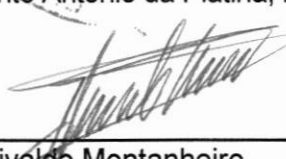
PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIAL"

OUTORGANTE: Extinorpi – Extintores do Norte Pioneiro Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.950.199/0001-72.) com sede na Rod. BR 153 KM 45, Água das Bicas, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná (neste ato representado) pelo sócio/diretor/procurador, Sr. Edivaldo Montanheiro, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 6.058.143-6 e do CPF n.º 711.315.669-04, residente na Cidade de Santo Antônio da Platina, PR Estado do Paraná.

OUTORGADO: Sr. Leonardo Diego Matta Rufo, Solteiro, Vendedor, portador (a) do RG 12304792-3/SESPPR nº do CPF nº 084.742.639-48, residente e domiciliado na Rua Pedro Claro de Oliveira, 202, Bairro Vila Claro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado de Paraná.

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Santo Antônio da Platina, PR, 21 de Agosto de 2017.


Edivaldo Montanheiro
Sócio - Gerente
RG:6.058.143-6
CPF: 711.315.669-04

10.950.199/0001-72

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE
PIONEIRO LTDA. EPP

Rod. BR 153 - Km 45 - Rua A - Parque Industrial - Lote 9
Água das Bicas - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

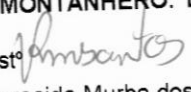


JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina-Paraná -
Fone(43)3534-3634

Selo: RBZTc.90VBy.G7JE0, Controle: kkjki.BQRS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **semelhança** a assinatura de
EDIVALDO MONTANHEIRO. Dou fé. 22 de agosto
de 2017.

Em Teste  da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente
juramentada


Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

033

FI. 01

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP
CNPJ 10.950.199/0001-72
NIRE 41206524475
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EDIVALDO MONTANHERO, brasileiro, maior, natural de Itamaracá – PR, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/10/1971, empresário, residente e domiciliado a Rua Felício Antonio Mascaro 230 Vila Claro em Santo Antonio da Platina – PR, CEP 86.430-000, portador da cédula de identidade RG 6.058.143-6, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e CPF nº. 711.315.669-04, e **FABIO HENRIQUE DE AGUIAR**, brasileiro, maior, natural de Bandeirantes PR, casado com regime comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/11/1980, empresário, portador da Carteira de identidade RG 8.022.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº. 030.412.929-12, residente e domiciliado a Rua Deputado Benedito Lucio Machado nº. 371 Jardim Bela Vista em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, únicos sócios da Sociedade Limitada **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP**, constituída por instrumento devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206524475, em sessão de 07 de julho de 2009, e ultima alteração 20133740412 em sessão de 11/07/2013, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rodovia BR 153 KM 45 Rua A, Lote 09 Parque Industrial, Água das Bicas CEP 86.430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 10.950.199/0001-72, têm entre si justos e contratados, esta quarta alteração de Contrato Social, mediante as condições estabelecida na clausula seguinte.

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera a redação da Clausula Sétima e parágrafo que passa ter o seguinte teor:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Fabio Henrique de Aguiar e Edivaldo Montanhero**, a qual compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar aval, endossos, fianças ou caução de favor. E dispensada a caução de administração.

Parágrafo Primeiro: Os sócios **Fabio Henrique de Aguiar e Edivaldo Montanhero**, de comum acordo ou individualmente passa a outorgar poderes a terceiros para processo licitatório e para todos fins de direito.

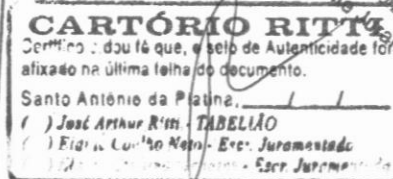
Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que a destituição do Administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA SEGUNDA

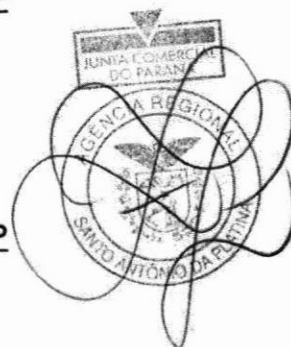
Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Resolvem os sócios atualizar e consolidar o contrato social conforme segue.



Fl. 02

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP**CNPJ 10.950.199/0001-72****NIRE 41206524475****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP****CNPJ 10.950.199/0001-72****NIRE 41206524475**

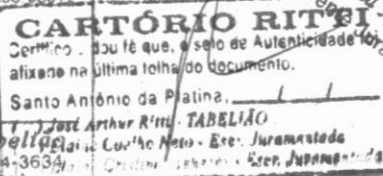
EDIVALDO MONTANHERO, brasileiro, maior, natural de Itamaracá – PR, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/10/1971, empresário, residente e domiciliado a Rua Felício Antonio Mascaro 230 Vila Claro em Santo Antonio da Platina – PR, CEP 86.430-000, portador da cédula de identidade RG 6.058.143-6, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e CPF nº. 711.315.669-04, e **FABIO HENRIQUE DE AGUIAR**, brasileiro, maior, natural de Bandeirantes PR, casado com regime comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/11/1980, empresário, portador da Carteira de identidade RG 8.022.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº. 030.412.929-12, residente e domiciliado a Rua Deputado Benedito Lucio Machado nº. 371 Jardim Bela Vista em Santo Antonio da Platina – PR, CEP 86430-000, únicos sócios da Sociedade Limitada **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP**, constituída por instrumento devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206524475, em sessão de 07 de julho de 2009, e ultima alteração 201740412 em sessão de 11/07/2013, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rodovia BR 153 KM 45 Rua A, Lote 09 Parque Industrial, Água das Bicas CEP 86.430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 10.950.199/0001-72, resolvem consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP** e tem sua sede e domicilio a Rodovia BR 153 KM 45 Rua A , Lote 9 Parque Industrial - Água das Bicas em Santo Antonio da Platina – PR CEP 86.430.000.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da Atividade: Comercio Atacadista de Extintores de Incêndio (4669-9/99), Comercio Varejista de Extintores de Incêndio (4789-0/99). Manutenção, Inspeção e recargas de Extintores de Incêndio (3314-7/10).

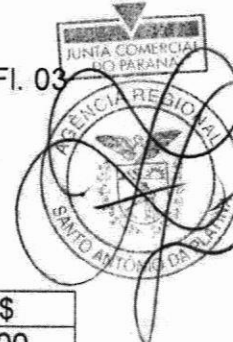
CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de julho de 2009 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLAUSUAL QUARTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do Pais, da seguinte forma:



Rosana Aparecida Murbis dos Santos
Escriturante

[Handwritten signatures and notes]



EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP
CNPJ 10.950.199/0001-72
NIRE 41206524475
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
Fabio Henrique de Aguiar	50	40.000	40.000,00
Edivaldo Montanhero	50	40.000	40.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artº 1.052 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional a quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

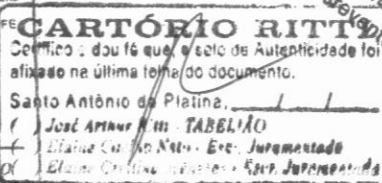
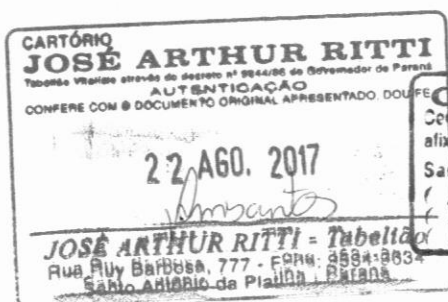
CLAUSULA SEXTA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos demais sócias, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Primeiro: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas quotas, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso entre os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Fabio Henrique de Aguiar e Edivaldo Montanhero**, a qual compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar aval, endossos, fianças ou caução de favor. E dispensada a caução de administração.



Rosana Aparecida Murba dos Santos
 Escrevente Juramentada

Exemplo



EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP
CNPJ 10.950.199/0001-72
NIRE 41206524475
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Os sócios Fabio Henrique de Aguiar e Edivaldo Montanhero, de comum acordo ou individualmente outorga poderes a terceiros para representa-los em processo licitatório e para todos fins de direito.

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que a destituição do Administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publico, ou propriedade.

CLAUSULA NONA: Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio, a titulo de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, ate os limites de dedução fiscal previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio da Platina-PR, para dirimir as duvidas advinda do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

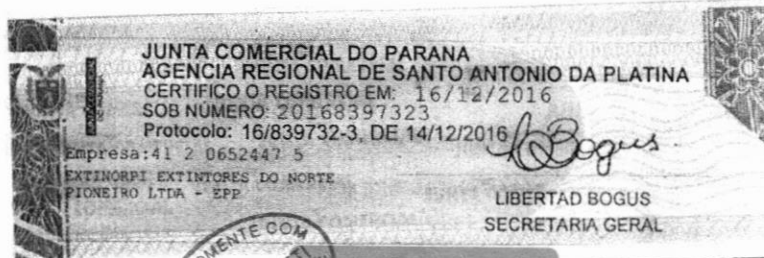
Santo Antonio da Platina - Pr, 12 de Dezembro de 2016.



Edivaldo Montanhero



Fabio Henrique de Aguiar




Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR


Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escritura Juruamentada



EXTINORPI – Extintores do Norte Pioneiro Ltda

Rod. BR 153 KM 45 – Água das Bicas (43) 3534-7219

Santo Antônio da Platina – Paraná CEP: 86.430-000

CNPJ: 10.950.199/0001-72 IE: 904.876.59-36

E-mail: extinorpi@extinorpi.com.br

Site: www.extinorpi.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO PRESENCIAL – 32/2017

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 10.950.199/0001-72, localizada na Rod. BR 153 KM 45, Rua A, Lote 09 - Água das Bicas, em Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, representado neste ato, pelo seu sócio –administrador **Fábio Henrique de Aguiar**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 8.022.723-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 030.412.929-12, residente na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 371-A, Jardim Bela Vista, em Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, declara que **Atende Plenamente** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Santo Antônio da Platina - PR, 21 de Agosto de 2017.


Edivaldo Montanheiro

Sócio Gerente

RG: 6.058.143-6

「10.950.199/0001-72」

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE
 PIONEIRO LTDA. EPP

Rod. BR 153 - Km 45 - Rua A - Parque Industrial - Lote 9
 Água das Bicas - CEP 86430-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná

「」







GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

004

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP																							
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																							
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0652447-5	CNPJ 10.950.199/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/07/2009	Data de Início de Atividade 07/07/2009																				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 153, KM 45 RUA A, PARQUE INDUSTRIAL, LOTE 9, AGUA DAS BICAS, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000																							
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCENDIO.																							
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado																				
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)																							
<table><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr><tr><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>EDIVALDO MONTANHERO 711.315.669-04</td><td>40.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>FABIO HENRIQUE DE AGUIAR 030.412.929-12</td><td>40.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	EDIVALDO MONTANHERO 711.315.669-04	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	FABIO HENRIQUE DE AGUIAR 030.412.929-12	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato																							
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																			
EDIVALDO MONTANHERO 711.315.669-04	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																			
FABIO HENRIQUE DE AGUIAR 030.412.929-12	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																			
Último Arquivamento Data: 16/12/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																				

CURITIBA - PR, 17 de julho de 2017

17/466887-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO PRESENCIAL – 32/2017

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 10.950.199/0001-72, localizada na Rod. BR 153 KM 45, Rua A, Lote 09 - Água das Bicas, em Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, representado neste ato, pelo seu sócio –administrador **Fábio Henrique de Aguiar**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 8.022.723-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 030.412.929-12, residente na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 371-A, Jardim Bela Vista, em Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, Declara sob as penas da lei, que se trata de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Santo Antônio da Platina - PR, 21 de Agosto de 2017.



Edivaldo Montanheiro
Sócio- Gerente
RG: 6.058.143-6



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.950.199/0001-72 Fornecedor: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO

E-mail: licitacao@extinorpi.com.br

Endereço: ROD. BR 153 - KM 45 S/N PARQUE INDUSTRIAL - AGUA DAS BICAS - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-

Telefone: 43-35347219

Fax: 43-35347219

Celular:

Inscrição Estadual: 90487659-36

Contador: ANTONIO CARLOS DE GODOY

Telefone contador: 43-3534-4665

Representante: EDIVALDO MONTANHEIRO

CPF: 711.315.669-04

RG: 60581436

Endereço representante: RUA DAS MARGARIDAS 62 SALA A - NÚCLEO HABITACIONAL FREI JOÃO ESTEVAN DA COSTA - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR -

Telefone representante: 43-35347219

E-mail representante: extinorpi@extinorpi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 426-X - BANCO DO BARSIL - SANTO ANTONIO DA

Conta: 20715-2

Data de abertura: 22/02/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO TESTE HIDROSTÁTICO DA MANGUEIRA DO HIDRANTE	1,00	UN	150,00	EXTINORPI	ART	142,50	142,50
002	EXTINTOR NOVO CO2 6 KG	1,00	UN	446,67	METALCASTY	CO2 6 KG	424,33	424,33
003	MANGUEIRA PARA HIDRANTE 1 1/2 - Tipo 2 - 15 METROS	1,00	UN	482,00	CM COUTO	MANG. HID. 1 1/2 TIPO 2	457,90	457,90
004	MANGUEIRA PARA HIDRANTE 1 1/2 - Tipo 2 - 30 METROS	1,00	UN	510,00	CM COUTO	MANG. HID. 1 1/2 TIPO 2	484,50	484,50
005	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LITROS	15,00	UN	48,67	EXTINORPI	RECARGA EXTINTOR	46,23	693,45
006	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	4,00	UN	102,67	EXTINORPI	RECARGA EXTINTOR	97,53	390,12
007	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG	46,00	UN	51,67	EXTINORPI	RECARGA EXTINTOR	43,70	2.010,20
008	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG	7,00	UN	54,00	EXTINORPI	RECARGA EXTINTOR	51,30	359,10
009	TESTE HIDROSTÁTICO DA MANGUEIRA DO HIDRANTE	8,00	UN	36,67	EXTINORPI	TESTE HIDROST.	7,60	60,80

PREÇO TOTAL DO LOTE: 5.022,90

TOTAL DA PROPOSTA: 5.022,90

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO
CNPJ: 10.950.199/0001-72

10.950.199/0001-72

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE
PIONEIRO LTDA. EPPRod. BR 153 - Km 45 - Rua A - Parque Industrial - Lote 9
Água das Bicas - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

R\$ 4.800,00

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE
PIONEIRO LTDA.

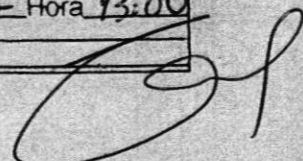
CNPJ: 10.950.199/0001-72

ENDEREÇO: ROD. BR. 153, KM 45, AGUA DAS BICAS – SANTO
ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ

TELEFONE: (43) 3534-7219 – E-MAIL: extinorpi@extinorpi.com.br

PREGÃO PRESENCIAL 32/2017

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº <u>12212017</u>	
☐	CARTA CONVITE Nº <u>1</u>
☐	TOMADA DE PREÇO Nº
☒	PREGÃO PRESENCIAL <u>32/2017</u>
☐	CONCORRÊNCIA
DATA	<u>23/08/17</u> Hora <u>13:00</u>
NOME	
ASSINATURA	JRA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP
CNPJ: 10.950.199/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:36:40 do dia 10/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2018.

Código de controle da certidão: **A202.9470.17F7.BD31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016699046-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.950.199/0001-72**

Nome: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4640/2017

CONTRIBUINTE:10950199000172/EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO L
CPF / CNPJ...:10.950.199/0001-72
VALIDA ATÉ...:29/08/2017
REQUERENTE...:

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 30 de Junho de 2017

Código de autenticidade da certidão:591169278591169

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81710000000-6 00003948201-3 70829000000-7 00046400279-9



Jeanylo
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10950199/0001-72
Razão Social: EXTINORPI EXTINTORES DO N PIONEIRO LTDA
Nome Fantasia: EXTINORPI EXTINTORES DO N PIONEIRO
Endereço: RUA A - BR 153 KM 45 9 LOTE 9 / PARQUE INDUSTRIAL / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2017 a 02/09/2017

Certificação Número: 2017080403065636493764

Informação obtida em 11/08/2017, às 16:28:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Col
[assinatura]
João Paulo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.950.199/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2009
NOME EMPRESARIAL EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 153 KM 45 RUA A - PARQUE INDUSTRIAL		NÚMERO LOTE 9	COMPLEMENTO
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA DAS BICAS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3534-7219	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/08/2017** às **09:50:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.950.199/0001-72

Certidão nº: 134896789/2017

Expedição: 04/08/2017, às 11:32:56

Validade: 30/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.950.199/0001-72, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

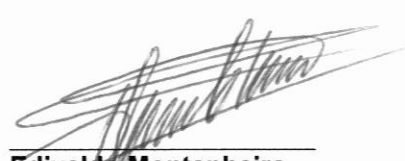
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO PRESENCIAL – 32/2017

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO
MENOR – ART. 7º, INC. XXX DA C.F.**

A empresa **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 10.950.199/0001-72, localizada na Rod. BR 153 KM 45, Rua A, Lote 09 - Água das Bicas, em Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, representado neste ato, pelo seu sócio –administrador **Fábio Henrique de Aguiar**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 8.022.723-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 030.412.929-12, residente na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 371-A, Jardim Bela Vista, em Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, Declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Santo Antônio da Platina - PR, 21 de Agosto de 2017.


Edivaldo Montanheiro
Sócio- Gerente
RG: 6.058.143-6

10.950.199/0001-72
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE
PIONEIRO LTDA. EPP

Rod. BR 153 - Km 45 - Rua A - Parque Industrial - Lote 9
Água das Bicas - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO PRESENCIAL – 32/2017

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 10.950.199/0001-72, localizada na Rod. BR 153 KM 45, Rua A, Lote 09 - Água das Bicas, em Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, representado neste ato, pelo seu sócio –administrador **Fábio Henrique de Aguiar**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 8.022.723-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 030.412.929-12, residente na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 371-A, Jardim Bela Vista, em Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 32/2017**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio da Platina - PR, 21 de Agosto de 2017.


Edivaldo Montanheiro
Sócio- Gerente
RG: 6.058.143-6

「10.950.199/0001-72」
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE
PIONEIRO LTDA. EPP
Rod. BR 153 - Km 45 - Rua A - Parque Industrial - Lote 9
Água das Bicas - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná
」



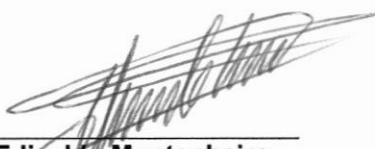



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO PRESENCIAL – 32/2017

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 10.950.199/0001-72, localizada na Rod. BR 153 KM 45, Rua A, Lote 09 - Água das Bicas, em Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, representado neste ato, pelo seu sócio –administrador **Fábio Henrique de Aguiar**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 8.022.723-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 030.412.929-12, residente na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 371-A, Jardim Bela Vista, em Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial nº 32/2017**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Santo Antônio da Platina - PR, 21 de Agosto de 2017.


Edivaldo Montanheiro
Sócio- Gerente
RG: 6.058.143-6

10.950.199/0001-72
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE
PIONEIRO LTDA. EPP
Rod. BR 153 - Km 45 - Rua A - Parque Industrial - Lote 9
Água das Bicas - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO PRESENCIAL – 32/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 10.950.199/0001-72, localizada na Rod. BR 153 KM 45, Rua A, Lote 09 - Água das Bicas, em Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, representado neste ato, pelo seu sócio –administrador **Fábio Henrique de Aguiar**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 8.022.723-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 030.412.929-12, residente na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 371-A, Jardim Bela Vista, em Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, Declara, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 32/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Santo Antônio da Platina - PR, 21 de Agosto de 2017.


Edivaldo Montanheiro
Sócio- Gerente
RG: 6.058.143-6

10.950.199/0001-72
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE
PIONEIRO LTDA. EPP
Rod. BR 153 - Km 45 - Rua A - Parque Industrial - Lote 9
Água das Bicas - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua 24 de Maio, 745 - Centro
 SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
 PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
 BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
 LUANA PAVAN GIOVANNETTI
 BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
 SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP - ME

CNPJ 10.950.199/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 02 de Agosto de 2017, 14:50:13

[Assinatura]
 BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI



Rosana Aparecida Murba dos Santos
 Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
 (Titular)
 Sônia Maria Pavan Giovannetti
 Lorena Pavan Giovannetti Bueno
 Douglas Pavan Giovannetti
 Luana Pavan Giovannetti
 (Escreventes Juramentados)



Página 0001/0001

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 35342996

[Assinaturas manuais]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90487659-36	10.950.199/0001-72	07/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA
Título do Estabelecimento	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO
Endereço do Estabelecimento	ROD BR 153 KM 45 RUA A, SN, L 9 PQ IND - AGUA DAS BICAS - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-7219
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 07/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	711.315.669-04	EDIVALDO MONTANHERO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	030.412.929-12	FABIO HENRIQUE DE AGUIAR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/09/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90487659-36

Emitido Eletronicamente via Internet
04/08/2017 9:49:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials:
Cd
Jéssica
8

MDIC	Carta de Serviços	Inmetro nos Estados ▼	Fale Conosco	Ouvidoria	Mapa do site
------	-------------------	-----------------------	--------------	-----------	--------------




Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Página inicial > Qualidade > Registro de objeto > Buscar Registros de Objetos
> **007777/2013 (1)**

Registros de Objetos

Seu produto é legal?

Aqui você pode conferir a situação de um registro de objeto. **Não é necessário preencher todos os campos.**

Pesquisar por objeto/produto	Número do registro		Exemplo: 000095/2011	
	Objeto / Produto			
	Marca / Modelo			
	Código de Barras			
	Situação	Todas ▼		
	Data Concessão de			
	à			
			Razão social	
			CNPJ	
			UF	Todas UF
			Município	

Pesquisar por certificado	Número de		Exemplo: 04P56
	certificado		

A Registro **007777/2013** Data Concessão **20/09/2013** Validade **20/09/2017**

Razão Social

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE
PIONEIRO LTDA

Número de certificado

Não aplicável

Endereço

RODOVIA BR 153 KM 45 RUA A PARQUE

INDUSTRIAL, LOTE 9 Cep:86430000 |
AGUA DAS BICAS - STO. ANT. DA
PLATINA - PR

Telefone

(43) 3534.7219

E-mail

extinorpi@brturbo.com.br

Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Extintores de Incêndio (Inspeção
Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)

Portaria: Portaria Inmetro nº 206 de 16/05/2011

Descrição da Marca/Modelo ou Família: INSPEÇÃO TECNICA E MANUTENÇÃO
DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

Histórico

Total de itens: 5

Data Inicial		Código de Barra:		Marca	
Data Final		Descrição		Modelo	

Filtrar Itens **Limpar Filtro**

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de Barras
Em 19/08/2013	Incluido	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO CO2 (PRESSURIZAÇÃO DIRETA)			
Em 19/08/2013	Incluido	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO ABC (PRESSURIZAÇÃO DIRETA E INDIRETA)			
Em 19/08/2013	Incluido	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE AGUA (PRESSURIZAÇÃO DIRETA E INDIRETA)			
Em 19/08/2013	Incluido	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE ESPUMA MECÂNICA (PRESSURIZAÇÃO DIRETA)			
Em 19/08/2013	Incluido	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO BC (PRESSURIZAÇÃO DIRETA E INDIRETA)			

Handwritten signatures and initials:
Cd
S / código

[<< Voltar](#)[Carta de Serviços](#)[Fale Conosco](#)[Nossos Endereços](#)

Inmetro © 1993 - 2012. Todos os direitos reservados. vs: 4.0.0

cd
Mauricio
J. de M.

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE

PIONEIRO LTDA.

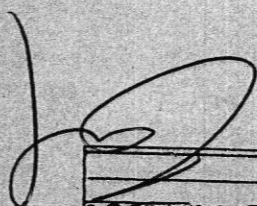
CNPJ: 10.950.199/0001-72

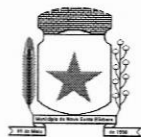
ENDEREÇO: ROD. BR. 153, KM 45, AGUA DAS BICAS – SANTO ANÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ

TELEFONE: (43) 3534-7219 – E-MAIL: extinorpi@extinorpi.com.br

PREGÃO PRESENCIAL 32/2017

PREFEITURA MUN. DE NOVA ST BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 1221/2017
☐ CARTA CONVITE Nº 1
☐ TOMADA DE PREÇO Nº
☒ PREGÃO PRESENCIAL 32/2017
☐ CONCORRÊNCIA
DATA 23/08/17 Hora 13:00
ASSINATURA





PREFEITURA MUNICIPAL

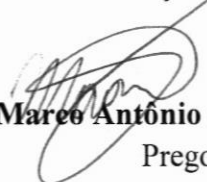
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 32/2017 - (PMNSB) – Aquisição recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro, Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.506-92 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 080/2017, para proceder à abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 32/2017** – destinado a aquisição recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante. Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.950.199/0001-72, representada pelo Sr. Leonardo Diego Matta Rufo, RG nº 12304792-3 SESP/PR. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que o representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo as propostas de preço. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou o representante da licitante à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. O preço final obtido foi o seguinte: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.950.199/0001-72, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, o Pregoeiro declara vencedora à empresa habilitada. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.



Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Equipe de apoio

Polliny Simere Sotto

Equipe de apoio

Leonardo Diego Matta Rufo

Representante da empresa Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro Ltda - EPP

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 32/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.950.199/0001-72 Fornecedor: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO

E-mail: licitacao@extinorpi.com.br

Endereço: ROD. BR 153, KM 45 S/N PARQUE INDUSTRIAL - AGUA DAS BICAS - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-

Telefone: (43) 3534-7219 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9048765936

Contador: ANTONIO CARLOS GODOY

Telefone contador: (43) 3534-4965

Representante: EDIVALDO MONTANHEIRO

CPF: 711.315.669-04

RG: 60581436

Endereço representante: RUA DAS MARGARIDAS 62 CASA - NUCLEO HABITACIONAL FREI JOÃO ESTEVAN DA COSTA - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR -

Telefone representante: (43) 3534-7219

E-mail representante: extinorpi@extinorpi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 426-X - BANCO DO BRASIL - SANTO ANTONIO DA

Conta: 20715-2

Data de abertura: 22/02/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO TESTE HIDROSTÁTICO DA MANGUEIRA DO HIDRANTE	1,00	UN	150,00	EXTINORPI	ART	130,00	130,00
002	EXTINTOR NOVO CO2 6 KG	1,00	UN	446,67	METALCASTY	CO2 6 KG	375,00	375,00
003	MANGUEIRA PARA HIDRANTE 1 1/2 - Tipo 2 - 15 METROS	1,00	UN	482,00	CMCOUTO	MANGUEIRA	460,00	460,00
004	MANGUEIRA PARA HIDRANTE 1 1/2 - Tipo 2 - 30 METROS	1,00	UN	510,00	CMCOUTO	MANGUEIRA	480,00	480,00
005	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LITROS	15,00	UN	48,67	EXTINORPI	RECARGA AP 10	48,00	720,00
006	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	4,00	UN	102,67	EXTINORPI	RECARGA CO2 6 KG	85,00	340,00
007	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG	46,00	UN	51,67	EXTINORPI	RECARGA PQS 4 KG	42,00	1.932,00
008	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG	7,00	UN	54,00	EXTINORPI	RECARGA PQS 6 KG	45,00	315,00
009	TESTE HIDROSTÁTICO DA MANGUEIRA DO HIDRANTE	8,00	UN	36,67	EXTINORPI	TESTE HIDROS.	6,00	48,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							4.800,00	4.800,00
TOTAL DA PROPOSTA:							4.800,00	4.800,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO

CNPJ: 10.950.199/0001-72

10.950.199/0001-72

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE
PIONEIRO LTDA. EPP

Rod. BR 153 - Km 45 - Rua A - Parque Industrial - Lote 9

Água das Bicas - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 23 de agosto de 2017, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento da proposta apresentada na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 32/2017**, destinado a aquisição recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante, conforme ata anexa.

Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.950.199/0001-72.

Após negociação e análise dos documentos de habilitação o pregoeiro declarou como vencedora a empresa **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.950.199/0001-72, que apresentou menor lance, num valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 23/08/2017.



Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10.950.199/0001-72
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼
Quantidade de registros encontrados: 0	Data: 23/08/2017 14:27:23

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10.950.199/0001-72

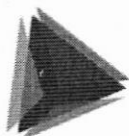
Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos e delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU, dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	10950199000172
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Manifestação conclusiva

Trata-se de manifestação conclusiva acerca do processo licitatório autuado sob o n. 074/17, procedimento na modalidade pregão presencial, destinado à aquisição de recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e a realização de testes hidrostáticos, conforme solicitação e justificativa dos variados órgãos desta municipalidade.

É o breve relatório.

Antes da manifestação propriamente dita sobre o procedimento, incumbe a esta Procuradoria mencionar que o presente parecer cuida tão somente dos últimos atos do procedimento, eis que os anteriores já foram objetos de parecer (parecer prévio e parecer quanto às minutas).

Pelos últimos atos, se vê que, em disputa, se sagrou vencedora no certame a “Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro – Ltda.-Epp.”, com proposta no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para os lotes 01 e 02 licitados.

Também relevante, é o fato de que a Comissão licitante efetuou a consulta do nome da vencedora junto aos órgãos de fiscalização de idoneidade pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

121

(lembrando que a palavra pessoa compreende as duas espécies existentes no ordenamento jurídico brasileiro: pessoas jurídicas e pessoas naturais), Tribunal de Contas do Estado e Portal da Transparência do Governo Federal, e não apareceu qualquer espécie de mancha de irregularidade.

Regularidade, aliás, que de igual forma se aplica ao processo e procedimento ora em voga, vez que respeitante às regras e princípios licitatórios, principalmente o caráter de competitividade da licitação, visto a existência de disputa pelo fornecimento do bem. Acresça-se que a disputa outrossim faz prova da publicidade do certame.

Em face do exposto, esta Procuradoria manifesta de maneira favorável à homologação da licitação, lembrando da necessidade de que nos ulteriores atos também se observe estritamente a legislação de regência.

É o parecer, que submeto a melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 24 de agosto de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º 32/2017, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 01/09/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria n° 080/2017



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 32/2017**, destinado a aquisição recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.950.199/0001-72, num valor total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1073 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-feira, 01 de Setembro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 32/2017**, destinado a aquisição recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.950.199/0001-72, num valor total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 - SRP

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 33/2017**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de prestador de serviços de vidraçaria, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961**, CNPJ nº 15.773.785/0001-02, num valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 80/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO ALIMENTAR**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inc. II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 01/09/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.950.199/0001-72, num valor total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 32/2017**.

Nova Santa Bárbara, 04/09/2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



Contrato nº 46/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO RECARGAS DE EXTINTORES, EXTINTORES NOVOS, MANGUEIRAS PARA HIDRANTE E REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS NAS MANGUEIRAS DE HIDRANTE.

Referente Pregão Presencial n.º 32/2017

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 32/2017**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.950.199/0001-72, com sede na RUA 24 de maio, 431 A - CEP: 86430-000 - Bairro: Vila Claro, Santo Antônio da Platina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Edivaldo Montanhero**, inscrito no CPF nº 711.315.669-04, RG nº 6.058.143-6 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A contratada obriga-se a fornecer a Contratante **recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante**, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 32/2017 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	7292	ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO TESTE HIDROSTÁTICO DA MANGUEIRA DO HIDRANTE	EXTINORPI	UN	1,00	130,00	130,00
Lote 001	2	7049	EXTINTOR NOVO CO2 6 KG	METAL CASTY	UN	1,00	375,00	375,00
Lote 001	3	7289	MANGUEIRA PARA HIDRANTE 1 1/2 - Tipo 2 - 15 METROS	CM COUTO	UN	1,00	460,00	460,00

1



Lote 001	4	7290	MANGUEIRA PARA HIDRANTE 1 1/2 - Tipo 2 - 30 METROS	CM COUTO	UN	1,00	480,00	480,00
Lote 001	5	6013	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LITROS	EXTINORPI	UN	15,00	48,00	720,00
Lote 001	6	6014	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	EXTINORPI	UN	4,00	85,00	340,00
Lote 001	7	6016	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG	EXTINORPI	UN	46,00	42,00	1.932,00
Lote 001	8	6015	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG	EXTINORPI	UN	7,00	45,00	315,00
Lote 001	9	7291	TESTE HIDROSTÁTICO DA MANGUEIRA DO HIDRANTE	EXTINORPI	UN	8,00	6,00	48,00
TOTAL								4.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS PRODUTOS

Os extintores deverão ser coletados e devolvidos pela contratada nos seguintes endereços:

Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro; Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro; Detran – Rua Walter Guimarães da Costa, nº 512 – Centro; Barracão da Reciclagem - Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, S/N – Centro; Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 119 – Centro; Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, S/N – Centro; Casa Lar – Rua Rivadavi Vanderlei de Almeida, S/N, Recanto das Árvores; CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 671 – Centro; Conselho Tutelar – Rua Walter Guimarães da Costa, nº 512 – Centro; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200 – Centro; Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança; Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista; Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista; Biblioteca Municipal - Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Presencial n.º 32/2017 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 24 de agosto de 2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA um valor total de **R\$ 4.800,00, (quatro mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeito a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
540	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
730	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
740	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1660	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1670	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1680	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1690	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2220	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2230	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2240	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2590	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2600	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3050	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3440	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá validade até **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual, a depender de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços e entrega dos produtos é de no máximo 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA GARANTIA

A garantia mínima dos extintores de incêndio novos, serviços de recarga e fornecimento de acessórios (lotes 3 e 4) é de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. Os cilindros dos extintores novos deverão ter validade mínima de 05 (cinco) anos e sua carga deverá ter a validade de 01 (um) ano a contar da data de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 04/09/2017.



Eric Kondo

Prefeito Municipal



Edivaldo Montanhero

Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro Ltda - EPP



Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Geral – Responsável pelo acompanhamento do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

132

Lucio Alberto dos Reis

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento do contrato

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento do contrato

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Responsável pelo acompanhamento do contrato



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1074 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-feira, 04 de Setembro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2017

REF.: Pregão Presencial n.º 32/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE ONEIRO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.950.199/0001-72, com sede na RUA 24 de maio, 431 A - CEP: 86430-000 - Bairro: Vila Claro, Santo Antônio da Platina/PR, neste ato representado pelo Sr. Edivaldo Montanhero.

OBJETO: Aquisição recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante.

VALOR: R\$ 4.800,00, (quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 02/11/2017.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/09/2017.

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/08/2017 às 07h59min do dia 22/09/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 22/09/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22/09/2017.

AL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 74.228,70, (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 04/09/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.